



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 59/17, para a Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 03 (três) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, São José do Rio Pardo, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o Lote 04 no valor por metro quadrado de R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos) perfazendo o mensal de R\$ 968,46 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) à licitante Stefânia Marin Alarcon & Cia Ltda – ME, o Lote 06 no valor por metro quadrado de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao licitante Douglas Guisso Ferreira e eu, **REINALDO MILAN**, Secretário Municipal de Gestão Pública do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 01 de novembro de 2017.

Reinaldo Milan
Secretaria Municipal de Gestão Pública